

RESOLUÇÃO 17/2010

ESTATUTO SOCIAL, REGULAMENTO GERAL, REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO E REGIMENTO PROCESSUAL DISCIPLINAR – ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA CRIAR CÂMARA DE JULGAMENTO - PRIMEIRA DISCUSSÃO – RETIRADA DE PAUTA - APROVAÇÃO

Aprova a retirada de pauta de proposta de alterações estatutárias, regulamentares e regimentais, visando à criação de Câmara de Julgamento.

Processo CD-30/2004.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XXIV, do Art. 45, do Estatuto Social, combinados com os Arts. 136 e 137, do Regulamento Geral, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta formulada pela Mesa do Conselho Deliberativo, endossando projeto elaborado por Comissão Especial para tanto constituída, de alterações estatutárias, regulamentares e regimentais, visando à criação de Câmara de Julgamento, com atribuições atualmente conferidas ao Conselho Deliberativo pelo artigo 41 e seu parágrafo único, do Regulamento Geral,

RESOLVE

APROVAR proposta formulada pela Mesa do Conselho, de retirada da matéria de pauta, permitindo o reestudo do assunto por parte de Comissão Especial a ser oportunamente constituída pela Presidência do Conselho Deliberativo, abrangendo, inclusive, as conclusões alcançadas pelas Comissões criadas pelas Resoluções da Presidência do Conselho Deliberativo nº 02/2004, de 28/08/2004, e nº 04/2007, de 18/02/2007.

588ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 25 de outubro de 2010.

JOSÉ MANSSUR
Presidente
Conselho Deliberativo

APPARECIDO TEIXEIRA
Primeiro Secretário
Conselho Deliberativo